



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal pode constituir, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro, um gabinete de apoio aos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo.

De acordo com o constante da alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, no Município de Santa Cruz das Flores o referido Gabinete é composto por um secretário.

Assim nomeio Fabiana da Conceição Silva Costa, para as funções de secretário do Gabinete de Apoio aos Vereadores deste Município a tempo inteiro, Maria Elisabete Avelar Noia e Fábio dos Milagres Rosário Medina com efeitos a partir da data deste despacho.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 18 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,


José Carlos Pimentel Mendes